



PORTARIA Nº 118 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

Considerando o Memorando SME nº 02/2025 de 06/01/2025,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 120 de 13 de fevereiro de 2023 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições específicas da rede municipal de ensino como **Coordenador Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação**:

| | | |
|--|---------------------|-----------------------------|
| Nome LUCIANA PEREIRA DA SILVA | Matrícula 916439 | R.G. 26.783.439-1 SSP/SP |
| Cargo Efetivo Professor de Educação Básica I | | |

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de janeiro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.